



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 584/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**.

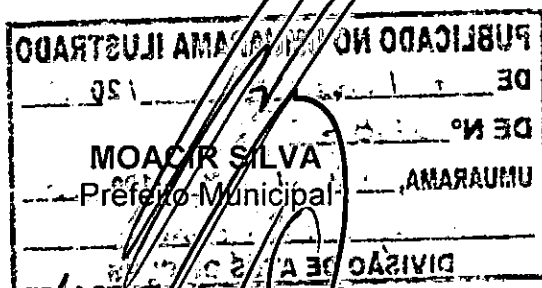
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 13 de setembro de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.295.153-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 022.949.619-94, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 8739/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07 / março	120 13
DE Nº 3718	
UMUARAMA, 07 / 03	120 13
Brayne D. Gama	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	